

Portaria n.º 1/86/M

de 4 de Janeiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o 3.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1985;

Ouvidos a Direcção dos Serviços de Finanças e o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 3.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1985, na importância de \$ 540 863,86, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva câmara municipal.

Governo de Macau, aos 3 de Janeiro de 1986.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

3.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1985

Cap.	Gru.	Art.	N.º	Designação da receita	Importância
				<i>Aumento à previsão orçamental:</i>	
				Receitas de capital:	
10	00	00	—	Transferências:	
10	01	00	—	Sector Público:	
10	01	02	—	Importância correspondente aos abastecimentos de água à População de Ká Hó	\$ 190 863,86
10	01	03	—	Importância correspondente à comparticipação da Direcção dos Serviços de Educação na Construção das Salas de Estudo no Bairro do IASM — Trote e antigas instalações do CRS — Vila da Taipa	\$ 100 000,00
10	04	00	—	Instituições particulares:	
10	04	01	—	Fundação Macau (donativo para a construção dos Jardins Infantis na Taipa)	\$ 250 000,00
				<i>Total da receita</i>	<u>\$ 540 863,86</u>
Cap.	Gru.	Art.	N.º	Designação de despesa	Importância
				<i>Reforço das seguintes verbas:</i>	
				Despesas de capital:	
06	00	00	00	Investimentos e despesas de desenvolvimento:	
06	03	00	00	Infra-estruturas básicas	\$ 190 863,86
07	00	00	00	Outros investimentos:	
07	06	00	00	Construções diversas	\$ 350 000,00
				<i>Total da despesa</i>	<u>\$ 540 863,86</u>

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Novembro de 1985. — A Câmara Municipal. — O Presidente, *Fernando A. L. Costa Freire*, engenheiro maquinista naval. — Vereadores, *António Moc* — *Leong Seac Chün* — *Dr. Pun Chi Man*.